

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2020 - DISP.

CONTRATO nº: 06/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: RRR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais LTDA – CNPJ: 01.467.717/0001-00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$8.750,69 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 12 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: RRR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais LTDA – CNPJ: 01.467.717/0001-00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$8.750,69 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 12 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE